

**PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 008-S,  
DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomear representantes para o Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Morro da Vargem.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** e o **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 24 da Lei Estadual nº 9.462/2010, que institui o Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SISEUC, o Decreto Estadual nº 1.588/2005, que institui a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Morro da Vargem e as informações do Edocs 2022-0PWZV.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Nomear os representantes, titulares e suplentes, para o Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Morro da Vargem, localizado no município de Ibirajú:

**I** - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Titular: Leonardo Paganoti Marinato

Suplente: Walter Bruno Schuhmacher Dietrich

**II** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

**III** - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

Titular: Elio Carlos Rodrigues Vieira

Suplente: Rogerio da Silva Assunção

**IV** - Mosteiro Zen Morro da Vargem

Titular: Christiano Rosa Bitti

Suplente: Fabio dos Santos Chagas

**V** - Associação legalmente instituída para a preservação, conservação e pesquisa da mata atlântica - Instituto Kanzeon

Titular: Alberto Trofa Neto Bitti

Suplente: Wesley Sfalzin Cuzzuol

**VI** - Comunidade abrangida pela ARIE Morro da Vargem - Bairro Guatemala

Titular: Wilson Bispo Barbosa

Suplente: Vacância

**VII** - Agricultores da região - Associação A3P (Associação de Pequenos Produtores Rurais de Pedro Palácios e Região)

Titular: Lucia Helena Sagrillo Pimassoni

Suplente: Carlos Eduardo Zatta

**Art. 2º** O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta, permitida a recondução.

**Art. 3º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 2 de outubro de 2023.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**CAROLINE DOS SANTOS MACHADO**

Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo

**Protocolo 1180134**

**PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 009-S,  
DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho do Monumento Natural Serra das Torres.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** e o **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 248, de 26 de junho de 2002, e; Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 9.462, de 11 de junho de 2010, a Lei Estadual nº 9.463, de 14 de junho de 2010 e a Instrução Normativa nº 07, publicada em 28 de Novembro de 2011 e a Portaria Conjunta SEAMA/IEMA Nº 006-R, de 25 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público a nomeação dos representantes do Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra das Torres localizado entre os municípios de Atílio Vivácqua, Muqui e Mimoso do Sul, conforme seguinte relação:

**Órgãos Públicos:**

**I - 01 (um) Representante do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

Titular: Guilherme Carneiro de Mendonça

Suplente: Janine Marta Scandiani

**II - 01 (um) representante de Órgão de Proteção e Fiscalização Ambiental do Estado**

Titular: Cristiano de Oliveira (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo)

Suplente: Eduardo Gava Antoneli (Polícia Militar Ambiental)

**III - 01 (um) representante do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER**

Titular: Heber Cruz Lima

Suplente: Tássio da Silva de Souza

**IV - 01 (um) representante do Setor de Abastecimento de Água e Saneamento**

Titular: Laudes Guarnier Fim (Companhia Espírito Santense de Abastecimento - CÉSAN)

Suplente: Alan Massini Posse (Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE)

**V - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul**

Titular: Marcos Rogério Vivas Acha

Suplente: Gino Brum

**VI - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Muqui**

Titular: Carlos Elias Mendonça

Suplente: José Arcanjo Nunes

**VII - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua**

Titular: Márcio Menegussi Menon

Suplente: Petrus Antonius Souza Ferreira

**Sociedade Civil:**

**I - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao meio ambiente, cultura, social ou turismo**

Titular: Helen Barboza Lima Livramento (Região Sul Capixaba dos Vales e Cafés - Muqui)

Suplente: Vinicius Carvalho Valim (Região Sul Capixaba dos Vales e Cafés - Muqui)

**II - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao meio ambiente, cultura, social ou turismo**

Titular: Claudio Florentino da Silva (Associação Cultural e Ambiental "Procópio Ferreira Neto -